



**DECRETO Nº 037/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 45º da Lei Municipal nº 467/2002,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação especial, percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento, pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), às Servidoras Sr<sup>as</sup> Vanessa de Pádua Ueda Mat. Nº 656-1 e Fatima Rodrigues de Almeida, Mat. Nº 550-1, lotadas no cargo de Professor.

**Art. 2º** - A gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, a concessão cessará no mês de dezembro do corrente ano.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2018.

Sapopema, 16 de fevereiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 037/2018

**DECRETO Nº 037/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 45º da Lei Municipal nº 467/2002,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação especial, percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento, pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), às Servidoras Sr<sup>as</sup> Vanessa de Pádua Ueda Mat. Nº 656-1 e Fatima Rodrigues de Almeida, Mat. Nº 550-1, lotadas no cargo de Professor.

**Art. 2º** - A gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, a concessão cessará no mês de dezembro do corrente ano.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2018.

Sapopema, 16 de fevereiro de 2018.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:69398687**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2018. Edição 1446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>